



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 341 / 23

Protocolo:	
Data:	Hora:
Ofício:	
Aprovado na <u>20</u> SO, realizada	
em <u>21/01/23</u> <u>SEM</u> adendo	
Presidente	

*Antônio Gávio Ticianelli*

**Assunto: SOLICITA CRIAÇÃO DE CÂMARA TEMÁTICA PARA DISCUTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS NÚCLEOS URBANOS MARÍTIMA NO SÍTIO SÃO JOÃO E CHÁCARAS BALNEÁRIO MOGIANO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em pleno no ano de 2023, dois Núcleos Urbanos no Município de Bertioga ainda não contam com ligação de água regular, sendo um núcleo com cerca de 120 famílias (aproximadamente 360 moradores), e outro núcleo com 70 famílias (aproximadamente 210 moradores).

Estamos falando do núcleo Marítima no Sítio São João, e o Núcleo Chácaras Balneário Mogiano em Boracéia, ambos em processo de Regularização Fundiária.

No Sítio São João, os moradores contam com captação própria, porém de forma improvisada e sem tratamento adequado, e a comunidade do Balneário Mogiano, não conta sequer com ligação regular.

Oriundo da lei, 1.340 de março de 2019, o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura, nasce para a formulação, avaliação e revisão da política pública municipal de saneamento básico conforme o artigo 2º desta lei, que diz:

*“Art. 2º Compete ao COMSAIB:*

*I – participar da formulação, avaliação e revisão da política pública municipal de saneamento básico;*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

*II – avaliar os serviços públicos de saneamento básico no Município;*

*III – assegurar a efetiva participação da sociedade civil na elaboração, avaliação e revisão do plano municipal de saneamento básico; e*

*IV – criar Câmaras Técnicas Especializadas em abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.”.*

Diante do exposto e com fulcro no Art. 2º IV da lei 1.340/19, solicito a ***Criação de Câmara Temática de Abastecimento, Drenagem Urbana, Esgoto e Resíduos Sólidos, para dos estudos da viabilização de fornecimento de água tratada nestes 2 importantes Núcleos Urbanos de Bertioga.***

Solicito o envio de cópia desta indicação ao Prefeito Caio Arias Matheus, ao Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (COMSAIB) o senhor, Fernando Almeida Poyatos, e à senhora Olivia Pompeu de Mendonça Coelho Superintendência da Sabesp/Baixada Santista.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos  
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

Macário Antunes Quirino  
Vice Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues  
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu  
2º Secretário